



02929

BF38/

31537

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

LEI Nº 4.384, de 20 de dezembro de 1994

DA DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a se-GUINTE Lei.

Art. 10. - Fica denominada DR. JOSÉ PEREIRA DE LUCENA, a

Rua conhecida por RUA DE ACESSO, no Conjunto

Morada dos Palmares, que inicia na Rua Dr. Antonio Correia da Rocha,
no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade.

Art. 29. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO, 20 de dezembro de 1994

RUNALDO LESSA

Prefeito

Publicado 17 DOE 4

Baixado Em: 08/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. LAGE 19

Validação: